DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, Infraestrutura, Saúde, Assistência social e Habitação Administração e Finanças e a Diretoria de Urbanismo.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Franciele Locatelli, e-mail administracao@lindoiadosul.sc.gov.br. Dilce Zatta Gasparotto, Matrícula 877/1, e-mail educacao@lindóiadosul.sc.gov.br. Rosane Roberto Mendes, assistenciasocial@lindoiadosul.sc.gov.br. Adelino Venâncio, e-mail infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br matrícula 18362. Ivanice Angela Peccin, Matrícula, endereço e-mail: saude@lindoiadosul.sc.gov.br. Ederson Dalla Costa, endereço e-mail: infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de suprir a demanda por materiais de construção destinados à execução de obras, reparos, manutenções e demais serviços realizados pelas diversas Secretarias do Município, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.
Ressalta-se que os itens objeto desta demanda integraram o Processo Licitatório nº 133/2025 – Pregão Eletrônico nº 23/2025, cujo edital previa licitação dos referidos itens que restaram desertos ou fracassados, impossibilitando sua contratação por meio do certame licitatório.
Diante da inexistência de propostas válidas e da necessidade imediata de atendimento das demandas das Secretarias Municipais, mostra-se necessária a contratação por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, a fim de evitar prejuízos à execução das atividades administrativas, operacionais e de manutenção da infraestrutura pública municipal.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação pretendida, espera-se garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais de construção, possibilitando a execução de obras, manutenções e serviços necessários à conservação e melhoria dos imóveis e espaços públicos do Município.
A aquisição dos materiais permitirá maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio público e a melhoria das condições de atendimento à população.
Espera-se, ainda, evitar paralisações, retrabalhos e custos adicionais decorrentes da indisponibilidade de materiais, promovendo eficiência administrativa, economicidade e regularidade na execução das atividades operacionais do Município.
.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R$ 624.736,15 (seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser 16/02/2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de referência / Pesquisa de Preços.

Termo de Referência: Giovana Andreza de Oliveira, matrícula 210, e-mail cadastrounico@lindoiadosul.sc.gov.br;

Lindóia do Sul, 18 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADELINO VENANCIO
Data: 19/12/2025 17:00:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADELINO VENÂNCIO
Diretor de Urbanismo

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANE ROBERTO MENDES
Data: 19/12/2025 13:44:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSANE ROBERTO MENDES
Secretária de Assistência Social e Habitação

gov.br Documento assinado digitalmente
DILCE ZATTA GASPAROTTO
Data: 18/12/2025 14:17:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DILCE ZATTA GASPAROTTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELE LOCATELLI
Data: 19/12/2025 15:39:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCIELE LOCATELLI
Secretária de Administração e Finanças

IVANICE ANGELA PECCIN:49712403904
Assinado de forma digital por IVANICE ANGELA PECCIN:49712403904
Dados: 2025.12.19 14:16:18 -03'00'

IVANICE ANGELA PECCIN
Secretária Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
EDERSON DALLA COSTA
Data: 19/12/2025 07:08:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDERSON DALLA COSTA
Secretário de Infraestrutura e Transportes

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal